



**FDT**  
Fundação de  
Apoio ao Idoso  
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças  
CEP: 69053.035  
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629  
fdtam@pmm.am.gov.br  
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

# TERMO DE REFERÊNCIA CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA

## NOVEMBRO/2020





**FDT**  
Fundação de  
Apoio ao Idoso  
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças  
CEP: 69053.035  
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629  
fdtam@pmm.am.gov.br  
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

## SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	3
2. OBJETO .....	3
3. JUSTIFICATIVA .....	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO .....	4
5. FUNDAMENTO LEGAL .....	4
6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .....	4
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	5
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE .....	6
9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	6
10. FISCALIZAÇÃO .....	6
11. PAGAMENTO .....	6
12. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS .....	7
13. RESCISÃO CONTRATUAL.....	7
14. DAS INFRAÇÕES E SANSÕES ADMINISTRATIVA .....	7
15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	8
16. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	8
17. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.....	8
18. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA .....	8
19. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	8





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças  
 CEP: 69053-035  
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629  
 fdtam@pmm.am.gov.br  
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2020

### **1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

### **2. OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições preparadas, tipo brunch, para a confraternização de Natal dos idosos residentes na FDT a ser realizada no período de 14/12/2020 á 21/12/2020, denominada “Natal da Fé”.

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” tem por finalidade a coordenação e execução da Política Municipal do Idoso, mediante o desenvolvimento de ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa de Manaus e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

3.2. Entre os programas desenvolvidos destaca-se o de Longa Permanência, onde funciona a única instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI no Município nos três graus de dependência, que tem como objetivo prestar assistência, em caráter asilar, à pessoa idosa em risco social, sem vínculo familiar, sem casa/lar, cuja família seja carente de recursos financeiros ou que tenha sido vítima de violência, oferecendo aos residentes: alimentação (seis refeições por dia), atendimento e acompanhamento médico, psicológico, fisioterapêutico e nutricional; acompanhamento social, atividades ocupacionais de recreação, cultura e lazer.

3.3. Considerando o capítulo I, artigo 1º, I do Decreto nº. 5.482 de 07 de março de 2001, que regulamentou a Política Municipal do Idoso, esta Fundação tem um calendário anual de eventos artísticos e culturais, tradicionais para os idosos do Município de Manaus, proporcionando momentos de lazer e integração a esse público, seus familiares e demais usuários.

3.4. Desses eventos, a Festa de Natal é sempre a mais aguardada pelo significado emocional e religioso que representa.

Termo de Referência \_ Confraternização Natalina \_ Datado de 27/11/2020





3.5. Considerando os protocolos impostos pelo Covid-19, a festa natalina deste ano será de todos, respeitando as normas de segurança e distanciamento. Assim os eventos ocorreram no dia 14 a 21/12/2020 por pavilhão de acomodação, com atividades com temas natalinos.

3.6. Para completar a festa será servido o lanche em embalagens individuais, motivo pelo qual justifica-se a contratação do serviço, objeto deste Termo de Referência.

#### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	PESSOA	170	ID-510247 - SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche com recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambole doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

4.1 Quanto ao serviço, a **CONTRATADA** deverá fornecer os alimentos em embalagens- kits-individuais, organizados em embalagens tipo sacolas, com tema natalino.

#### 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;

5.2. Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3. Decreto Municipal n. 7.769, de 11/02/2005, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.4. Decreto Municipal nº 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.

#### 6. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

6.1. Os kits deverão ser entregues conforme data programada para o evento.

14/12/2020 até às 13h 31 kits

15/12/2020 até às 13h 27 kits

16/12/2020 até às 13h 32 kits

17/12/2020 até às 13h 17 kits





**FDI**  
Fundação de  
Apoio ao Idoso  
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N.º Sra. das Graças  
CEP: 69053-035  
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629  
fdtam@pmm.am.gov.br  
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

18/12/2020 até às 13h 35 kits

21/12/2020 até às 13h 28 kits

6.2. A entrega será na Fundação Dr. Thomas, situada na Rua Dr. Thomas, 798 – N. Sra. Das Graças, CEP: 69053-035 – Manaus–Am.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência.

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.5. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas aos transportes dos produtos, até os locais designados para entrega;

7.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a efetuar a troca imediata dos produtos considerados em desacordo com as especificações;

7.7. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega dos produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

7.8. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o diploma legal;

7.9. A **CONTRATADA** deverá manter a integridade das embalagens a seguir as particularidades de cada alimento ou produto;

7.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.11. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.





## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Acompanhar e fiscalizar o recebimento do material, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

8.2 Acompanhar direta e indiretamente a qualidade na execução do objeto, verificando o atendimento às especificações e demais normas técnicas;

8.3 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8.5 Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

8.6 Tomar as providências necessárias visando facilitar o desempenho dos serviços por parte da **CONTRATADA**;

8.7 A montagem e a checagem dos equipamentos passarão pela supervisão das pessoas indicadas pela **CONTRATANTE**, que poderá recusar qualquer tipo de mobiliário/utensílios que não corresponda à especificação definida neste Termo de Referência;

8.8 Informar à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 03 (três) dias consecutivos, horário, data e o local dos eventos para a execução dos serviços;

8.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 Considerando o objeto de aquisição, não se aplicam.

## 10. FISCALIZAÇÃO

10.1. Os serviços serão atestados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de prestação de serviços no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”, observando-se as disposições contidas no art. 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

## 11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças  
 CEP: 69053-035  
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629  
 fdtam@pmm.am.gov.br  
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Requerimento, Nota Fiscal atestada, Recibo, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

11.2. A Prefeitura de Manaus reverterá 1% (um por cento) do valor total do pagamento ao FUMIPEQ (Fundo Municipal de Fomento a Micro e Pequena Empresa), em consonância ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 199, de 24 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 1.085, de 29 de dezembro de 2006;

11.3. A Prefeitura de Manaus reverterá 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do pagamento realizado ao fornecedor, ao FSS (Fundo Social de Solidariedade), em consonância ao Art. 8º, da Lei nº 2.218 de 04 de maio de 2017 c/c Decreto nº 3.729, de 29 de junho de 2017.

11.4. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

## 12. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. O serviço será executado na sede da CONTRATADA para ser entregue conforme item 6.2 deste Termo de Referência.

## 13. RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. Por ato unilateral e escrito da FDT, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

13.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a FDT;

13.3. Mediante o fim do objeto contratado.

## 14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVA

14.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

14.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á a percentual de multa a ser estabelecida em edital e a demais sanções de normas que regem a matéria





**FDT**  
Fundação de  
Apoio ao Idoso  
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças  
CEP: 69053.035  
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629  
fdtam@pmm.am.gov.br  
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

## 15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2194- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI; Natureza da Despesa nº. 339039 – Outros Serviços de Terceiros; Fonte 294.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

## 17. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Não foi verificada a necessidade de anexo ao Termo de Referência.

## 18. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

### 18.1. Elaboração

Manaus, 27 de Novembro de 2020.

**GRACILENE COSTA CELESTINO**

Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT.

## 19. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

**19.1. Autorizo o Termo de Referência como apresentado:**

Manaus, 27 de Novembro de 2020.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
“Dr. Thomas”





## Orçamento Para Encomenda

A Fundação Dr. Thomas

REF. Proposta de Preços.

Prezado (a) Senhor (a):

Pelo presente, apresentamos a V.Sa., nossa proposta de Preços e condições de prestação de serviços, conforme abaixo discriminado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-510247 - SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche com recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambolê doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	170	Pessoas	Diversos	R\$ 33,00	R\$ 5.610,00

### Serviço

- ✓ Valor Total R\$ 5.610,00 (Cinco Mil e Seiscentos e dez Reais)
- ✓ Formas de Pagamento: 50% no aceite e 50% em até cinco dias antes do evento.  
\*\*\* Proposta Válida por 30 Dias\*\*\*

Manaus, 27 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Cândida Barbosa

Cândida Buffet e Eventos – Casamentos – Formaturas – Coquetéis – Eventos Empresariais  
Rua 3 casa 3 Conj Novo Horizonte Bairro: Parque 10 de Novembro - Manaus- AM.  
Tele: 3346 0135 /8131 3022 (TIM)/91436454 (VIVO)

ândida\_buffet@hotmail.com  
3.645.626/0001-75

MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 AV: FABIO LUCENA, 1023, CONJ 31 DE MARÇO - JAPIIM II  
 CNPJ : 00.368.488/0001-04 I.E. : 04.131.491-3  
 FONE / FAX: 3234-4809 / 3234-0918  
 CEP : 69.076-800  
 MANAUS – AMAZONAS  
 email: fabinho\_mc@hotmail.com / vendas3@mccomercio.net  
 BANCO BARDESCO S/A AGENCIA: 2164-4 C/C 028336-3



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
 FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PROPOSTA DE PREÇOS 036/20  
 DATA:01/12/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-510247 - SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche com recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambole doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	170	pessoas	MC	35,30	6001,00
						6001,00

Validade da Proposta: 90 dias  
 Pagamento: Conforme Empenho

MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

*Claudia Cristina Higino da Cruz*

CLAUDIA CRISTINA HIGINO DA CRUZ  
 RG N° 0917594-6SESEG/AM CPF N°406.786.522-87  
 SÓCIA GERENTE





**C. FREIRE PINTO EIRELI.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-510247 - SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche com recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambol doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional (is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	170	Pessoas		35,00	R\$ 5.950,00

Proposta válida por 30 dias.

Manaus (Am) 01 de 12 de 2020

**C. Freire Pinto Eireli.**  
**Clemilton Freire Pinto**  
**CPF 283.284582-49**  
**Sócio**

**CNPJ:00497521/0001-04**  
**Rua Dona Mimi N° 114 Morro da Liberdade - Sala II CEP 69074-760**  
**pearaeventos@gmail.com**





Rua Dr. Thomas, 798 - Nossa Sra. Das Graças  
CEP: 69053.035 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629

fdtam@pmm.am.gov.br  
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

**FDT**  
Fundação de  
Apoio ao Idoso  
Doutor Thomas

## Planilha Comparativa de Preços

nº 035/2020

Processo: 2020.27000.27022.0.011513

Data: 03/12/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	CÂNDIDA BUFFET E EVENTOS		MARCA	MC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		MARCA	C FREIRE PINTO	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNT	VLR TOTAL
1	ID-510247 - SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche com recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambolo doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	PESSOA	170	CÂNDIDA BUFFET E EVENTOS	R\$ 33,00	R\$ 5.610,00	MC	R\$ 35,30	R\$ 6.001,00	-	R\$ 35,00	R\$ 5.950,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 5.610,00</b>		<b>R\$ 6.001,00</b>			<b>R\$ 5.950,00</b>	

Técnico Municipal Administrativo  
Gerência de Compras - FDT

Gerente de Compras-FDT

Diretora de Área /Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT





**FDT**  
Fundação de Apoio ao  
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças  
CEP: 69053-035  
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629  
fdtam@pmm.am.gov.br  
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

### CRONOGRAMA DE SERVIÇOS/ENTREGA

**CANDIDA BUFFET E EVENTOS /CNPJ: 63.645.626/0007-75**

**PROCESSO Nº 27000.27022.0.011513**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO RCD 009/2020	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	DEZEMBRO/2020		TOTAL GERAL	
						QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
1	ID-510247 - SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche com recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambole doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	PESSOAS	170	R\$ 33,00	5.610,00	170	R\$ 5.610,00	1	R\$ 5.610,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 5.610,00</b>		<b>R\$ 5.610,00</b>		<b>R\$ 5.610,00</b>





PES 0012/2020

[▶ Requisição](#) [▶ Requisição de Compra](#) [▶ Requisição de Compra](#)**REQUISIÇÃO DE ITEM - PES 0012/2020****DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM****Data:** 14/12/2020**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
``Doutor Thomas`` - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 5610,00**Valor Total Previsto:** 5610,00**Nota de Dotação:** 2020ND00528**Elaborado Por:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Celular:** 99194-1866**E-mail:** auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:** **GRUPO 014 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - 004 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, LANCHES E SIMILARES**

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - <b>(ID - 510247)</b> SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche com recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambole doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. <b>Local Entrega:</b> GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO. <b>Elemento(s) de Despesa:</b> 33903941 - Serviços de Fornecimento de Refeições, Lanches e Similares	33,00	170 pessoa

**OBSERVAÇÃO**

**Retornar**
**Marcar**
**Corrigir Item**
**Imprimir**
**Dotação Orçamentária**
**Fechar**



▶ Requisição ▶ Definição de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

## PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220011513/2020

### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

**Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de ``Doutor Thomas`` - FDT  
**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de ``Doutor Thomas`` - FDT  
**Data de Criação:** 14/12/2020 10:24:49  
**Criador:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino  
**Tipo do Processo:** PES  
**Status:** Aguard. Autorização

**Objeto do Processo:** Fornecimento de refeições preparadas, tipo brunch.

**Razão do Pedido:** Para a confraternização de Natal dos na FDT.



Requisição - PES 0012/2020

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quant
1 - <b>(ID - 510247)</b> SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche c/ recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambole doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	510247	33,0000	170,0000

**Valor Total: R\$ 5.610,0000**

**Local de Entrega:** GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO.

**Elementos de despesa:** 33903941 - Serviços de Fc Refeições, Lanches e Similares ,

### RESUMO POR FORNECEDOR

#### FONTES DE RECURSO

06240000 - Transf. de Convenios ou Contratos de Repasses



Retr



▶ Requisição ▶ Definição de Processos ▶ Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

## PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220011513/2020

### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

**Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT  
**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT  
**Data de Criação:** 14/12/2020 10:24:49  
**Criador:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino  
**Tipo do Processo:** PES  
**Status:** Aguard. Autorização

**Objeto do Processo:** Fornecimento de refeições preparadas, tipo brunch.

**Razão do Pedido:** Para a confraternização de Natal dos na FDT.



Requisição - PES 0012/2020

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quant
1 - <b>(ID - 510247)</b> SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche c/ recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambole doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	510247	33,0000	170,0000

**Valor Total: R\$ 5.610,0000**

**Local de Entrega:** GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO.

**Elementos de despesa:** 33903941 - Serviços de Fc Refeições, Lanches e Similares ,

### RESUMO POR FORNECEDOR

#### FONTES DE RECURSO

06240000 - Transf. de Convenios ou Contratos de Repasses



Retr



Processo Aprovado com sucesso.

## PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220011513/2020



### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

**Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT  
**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT  
**Data de Criação:** 14/12/2020 10:24:49  
**Criador:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino  
**Tipo do Processo:** PES  
**Status:** Liberado  
**Valor Total:** 5.610,0000

#### Objeto do Processo:

Fornecimento de refeições preparadas, tipo brunch.

#### Razão do Pedido:

Para a confraternização de Natal dos idosos residentes na FDT.

Requisição - PES 0012/2020				
Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-510247) SERVIÇOS DE BUFFET, Tipo: brunch, Característica(s): contendo café preto, leite, água, refrigerante, 02 opções de sucos, 03 opções de bolos, 03 opções de bôlas, 02 opções de quiches, 02 opções de biscoitos, 03 opções de frutas cortadas, 03 opções de docinhos, brioche c/ recheio de pasta de peito de peru, panetone de frutas, rabanada de forno, empadão de frango, rocambole doce, purê gratinado, tender fatiado e pernil laminado, Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	510247	33,0000	170,0000 pessoa	5.610,0000

**Elementos de Despesa:** 33903941 - Serviços de Fornecimento de Refeições, Lanches e Similares ,

**Local de Entrega:** GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO.

#### FONTES DE RECURSO

06240000 - Transf. de Convenios ou Contratos de Repasses

Retornar
 Imprimir





**FDT**  
Fundação de  
Apoio ao Idoso  
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N<sup>o</sup> Sra. das Graças  
CEP 69053-035  
T. (92) 3215-6031 / 3236-9629  
fdtam@pmm.am.gov.br  
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

**PROCESSO Nº 2020.27000.27022.0.011513 - FDT**

**PARECER JURÍDICO Nº 011513/2020-ASJUR/CL/FDT**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE.**

### **DO RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à contratação de empresa especializada em **fornecimento de refeições preparadas, tipo brunch, para a confraternização de Natal dos idosos residentes na FDT a ser realizada no período de 14/12/2020 á 21/12/2020, denominada “Natal da Fé”.**

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memorando n.º. 048/2020-GC/FDT solicitando a autorização para contratação de serviços, à fl. 02; Termo de Referência n.º. 017/2020, às fls. 03/10; Projeto Natalino – Evento “Natal da Fé”, às fls. 11/17; Decreto n.º. 4.765, de 11 de Março de 2020 e Decreto n.º 7.769, de 11 de Fevereiro de 2005, às fls. 18/27; Folha de Despacho de Autorização e de Trâmite, às fls. 28/29; Propostas de Preços, às fls. 30/32; Planilha Comparativa de Preços n.º. 035/2020, à fl. 33; Folha de Despacho da Gerência de Compras, à fl. 34; Nota de Dotação n.º. 2020ND00528, à fl. 35; Processo de Compra no Sistema Compras Manaus, às fls. 36/43; Cronograma de serviço/entrega, às fls. 44; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada com Certidões devidamente validadas, às fls. 45/60; Despacho da Ger. de Compras ao DPO, à fl. 61; Despacho do DPO à ASJUR/CL/FDT, à fl. 62 e Juntada de Nota de Dotação n.º. 2020ND00539, à fl. 63, em substituição à Nota de Dotação inserida à fl. 35.

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, no que importam ao fornecimento de refeições preparadas e respeitando os protocolos impostos pela COVID-19, para prevenir assim o risco de contaminação e agilização nas ações de prevenção e controle de combate ao Novo Coronavírus, com o objetivo de impedir a continuidade da cadeia de transmissão do referido agravo e garantir a segurança dos servidores e idosos, a Festa Natalina deste ano respeitará as normas de segurança e distanciamento, ocorrendo nos dias 14 a 21/12/2020, por pavilhão de acomodação dos idosos residentes nesta Fundação, cujas refeições serão entregues em **Kits-individuais, organizados em embalagens tipo sacola**, com tema natalino.

É o que há de mais relevante para relatar.





## DA ANÁLISE JURÍDICA

### - Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscientos e dez reais)** pela empresa **C.M.L BARBOSA ME**, sob CNPJ n.º 63.645.626/0001-75, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

*Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.*

*Art. 1.º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

(...) *omissis;*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.





**FDT**  
Fundação de  
Apoio ao Idoso  
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N<sup>o</sup> Sra. das Graças  
CEP: 69053-035  
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629  
fdtam@pmm.am.gov.br  
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

### - Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memorando, que se vê á *fls. 02*, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às *fls. 30/32*.

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação n<sup>o</sup>. 2020ND00539 constante nos autos, à *fl. 63*, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

### DA CONCLUSÃO

Apurando-se que não há planejamento de necessidades desta Fundação para contratação da mesma natureza neste exercício financeiro, é dispensável a licitação, sendo o meio adequado para contratação, fundamentado no inciso II, do art. 24, da Lei n<sup>o</sup> 8.666/93, por se tratar de serviço de pequeno valor, vez que **demonstrada ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (art. 23, II "a" da 8.666/93)**, assim sendo, esta Assessoria Jurídica é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

**É o parecer.**

Manaus, 14 de dezembro de 2020.

  
**ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE**  
Assessora Jurídica-CL/FDT  
OAB/AM 10.529  
Mat. 123.570-2A

